

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 1603/2012 de 17 de Outubro de 2012**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal "Açoriano Oriental" e da revista "Açores", um subsídio de € 26.489,55 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

10 de outubro de 2012. - O Presidente do Governo dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.